

----- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE, REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE -----

----- **ATA NÚMERO NOVE** -----

----- (Mandato 2013-2017) -----

----- Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e catorze reuniu na sua Sede, sita na Rua Conde de Arnoso número cinco-B, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, sob a presidência do seu Presidente, Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré, coadjuvado por José Alberto da Conceição Reis, Primeiro Secretário, e por Margarida Alexandre Nascimento Afonso, Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Joana Vanessa Henriques Medeiro, Maria Cristina Alves Campos, António Diogo de Carvalho Gongó Carvalheda, Mário Rui Peixoto dos Reis Costa e Maria da Luz Martins. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira, Valdemar António Fernandes Abreu Salgado, Joaquim Maria Fernandes Marques e Tiago da Mota Veiga Moreira de Sá. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Pedro Miguel Gomes Bastos e Aquino José Mário de Noronha. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** João Luís Lima de Morais. -----

----- **Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP):** José Lima Andrade dos Santos Correia. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Mário Joaquim Gomes Branco, que justificou a sua ausência e foi substituído por Maria da Luz Martins. -----

----- Maria Manuela da Silva Correia Brito Nunes dos Santos, que justificou a sua ausência foi substituída por Tiago Moreira de Sá. -----

----- Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos, que justificou posteriormente a sua ausência e não foi substituído. -----

----- Francisco Luís Ferreira Bento, que justificou posteriormente a sua ausência e não foi substituído. -----

----- Armando Dias Estácio. -----

----- Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- Informou que o Membro Nuno Beirante Domingues apresentara, nos termos legais, o pedido de renúncia ao mandato. -----

----- Assim sendo, nos termos legais, a Mesa iria dar posse ao Membro João de Luís Lima de Morais. -----

----- Seguidamente, verificada a sua identidade, o Senhor Presidente da Assembleia deu posse ao Membro João Luís Lima de Morais como Membro efetivo da Assembleia de Freguesia de Alvalade em representação do Bloco de Esquerda. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de Protocolo com a ECCLx, nos termos da Proposta nº 101/2014;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** começou por cumprimentar todos os Membros da Assembleia de Freguesia pela generosidade da entrega com que tinham tão amiúde regressado ao exercício dessas funções. Ainda bem que assim era, significava que as Freguesias estavam a ganhar muitas responsabilidades mas também outra dinâmica. ---

----- Quanto à proposta que estava em discussão nesse ponto, Proposta nº 101/2014, ela visava dar um enquadramento plurianual a uma iniciativa que se lançara nesse ano como iniciativa piloto, por uma colaboração que resultara apenas da intervenção da Junta no sentido de implementar o ensino da utilização de bicicleta nos estudantes do primeiro e segundo ano do ensino básico. Pretendia-se que no final do ano fosse avaliada a sua pertinência e depois expandida para outras escolas que não estivessem ainda envolvidas no projeto-piloto, mas também para outros anos de escolaridade dentro do ensino básico. -----

----- Convinha, na opinião do Executivo, estabelecer com clareza a partilha das obrigações entre os diferentes intervenientes nesse projeto e dar corpo ao funcionamento mais estruturado dessa iniciativa importante, essencialmente porque atualmente a utilização de meios de mobilidade suave na cidade era cada vez mais uma realidade. Do passado da Lisboa de sete colinas descobriam-se uma Lisboa de planície, em que o território da Freguesia de Alvalade era muito marcante e, portanto, a promoção desses meios de mobilidade devia ser sempre incentivada, não apenas para aqueles que já eram utilizadores da bicicleta no dia-a-dia, mas para aqueles que ainda não eram por não saberem utilizar poderem num contexto curricular, desde logo na escolaridade obrigatória, aprender em igualdade de circunstâncias com os seus colegas a utilização desse meio de transporte que se pretendia depois que se fizesse o seu ao longo da vida.

----- A proposta era explicativa e, portanto, reservava-se para esclarecimentos que porventura os Senhores Membros da Assembleia pretendessem. -----

----- **Membro Valdemar Salgado (PSD)** disse que a proposta tinha o seu acordo, mas havia uma coisa que estava a falhar. A Freguesia não tinha só essas duas escolas, tinha mais escolas. Perguntou se o protocolo visava posteriormente ser alargado a outras escolas. -----

----- **Membro Joana Medeiro (PS)** disse que a bancada do PS também assinalava como positiva a iniciativa do ensino de ciclismo nas escolas. No entanto, gostava de colocar duas questões: -----

----- Não se conseguia perceber muito bem se todas as crianças de seis e sete anos inscritas nesse projeto tinham o seu lugar assegurado e se pensaram incluir e quando as crianças entre os sete e nove anos que ainda não dominassem essa prática desportiva. -

----- **Membro Mariana Teixeira (PSD)** disse que a sua intervenção era na linha das anteriores e era para obter mais esclarecimentos a propósito da proposta, nomeadamente quantas crianças eram abrangidas, se eram todas as que estavam no primeiro ano. -----

----- Gostava também de saber qual era o critério de escolha das duas escolas, quando existiam outras que ficaram de fora. Estavam a falar de um projeto-piloto, mas de qualquer das formas não chegava a 50% da população. -----

----- Gostava ainda de perceber outra coisa, que era sobre o equipamento adquirido para essa iniciativa, de quem passaria a ser a sua propriedade, se seria da Freguesia e que pudesse ser utilizado em anos futuros. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que, como dissera na sua intervenção inicial, era uma iniciativa piloto e portanto, não obstante a Freguesia não ter apenas essas escolas, o propósito era que se o projeto-piloto viesse a ser avaliado como bem-sucedido, expandir do ponto de vista de oferecer às restantes escolas da rede pública da Freguesia e aos restantes anos letivos que não estavam ainda abrangidos. -----

----- No presente ano estavam envolvidas 267 crianças do primeiro e segundo ano do primeiro ciclo do ensino básico da Escola Básica São João de Brito e da Escola Básica Teixeira de Pascoais e se a iniciativa fosse bem-sucedida e avaliada como um sucesso, a ideia era investir no sentido da expansão dos equipamentos que foram adquiridos para o

projeto-piloto, para permitir abranger mais crianças de outros níveis de ensino, mas também crianças que estivessem a frequentar outras escolas. -----

----- Com isso parecia-lhe ter respondido aos três Membros que usaram da palavra. ----

----- A segunda questão da Membro Mariana Teixeira estava respondida no próprio protocolo, na cláusula segunda, número oito, o equipamento integraria o património da associação parceira, mas ficava obrigada a cedê-lo à Junta de Freguesia de Alvalade sempre que a Junta de Freguesia de Alvalade o solicitasse para iniciativas que pretendesse realizar, integradas no seu Plano de Atividades. Também teria que ceder esse equipamento não apenas à Junta de Freguesia de Alvalade, mas a outras instituições que tivessem atividade nessa área no território da Freguesia de Alvalade e que pretendessem utilizar esse património. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 101/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação do pedido de adesão à Central de Compras Eletrónica da Área Metropolitana de Lisboa, nos termos da Proposta nº 104/2014;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que a proposta também era autoexplicativa. A Área Metropolitana de Lisboa, vizinha da Freguesia de Alvalade em termos das instalações, dispunha de uma central de compras eletrónica, uma central de compras propriamente dita, no âmbito da qual as entidades públicas que aderissem podia realizar processos de contratação pública, com benefício dos acordos/quadro já celebrados no âmbito dessa central de compras. -----

----- Não iria tecer muitas considerações técnicas a propósito dessa metodologia de contratação pública, porque isso seria maçador a generalidade dos Membros da Assembleia conhecia a metodologia. -----

----- Era de todo o interesse que a Junta de Freguesia, para poder beneficiar desses acordos/quadro que foram celebrados nesse âmbito, pudesse aderir de modo a simplificar os seus procedimentos de contratação, dentro da legalidade administrativa que se exigia a qualquer organização da administração pública. -----

----- Era por isso que o Executivo da Junta submetia a proposta, para poder formalizar a sua adesão a essa central de compras. -----

----- **Membro Mariana Teixeira (PSD)** disse que o PSD não poderia estar mais de acordo com a adesão por parte da Junta de Freguesia a essa plataforma, até porque o principal objetivo era a racionalização e a diminuição do valor de compra do que quer que fosse. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 104/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de Protocolo com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos da Proposta nº 105/2014;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que era um protocolo muito singelo. O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tinha abordado a Junta de Freguesia no sentido de ser em Lisboa umas das Freguesias parceiras do protocolo de solidariedade litoral/interior que, basicamente a pretexto da Rota do Borrego da Marofa, iria permitir um conjunto de iniciativas conjuntas, algumas no território do Município de Figueira de Castelo Rodrigo e outras no território da Freguesia de Alvalade. -----

----- Parecia ser uma proposta benigna, no sentido de combater alguns problemas que se viviam nessas zonas raianas ao nível da desertificação e da perda de alguma identidade

cultural e tradicional que parecia importante preservar e levar ao conhecimento dos fregueses de Alvalade. Trazia-se esse protocolo no sentido de dar algum corpo institucional a esse relacionamento, que de futuro se pautaria por iniciativas muito diversas que não estavam exaustivamente retratadas no mesmo. -----

----- Havia algumas deslocações ao abrigo do protocolo que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tinha com a CP e outras iniciativas, caso da divulgação dos produtos tradicionais, desde logo utilizando os espaços devolutos do Mercado de Alvalade para poder expor produtos da gastronomia tradicional e da cultura de Figueira de Castelo Rodrigo e dessa zona raiana, a zona da Serra da Marofa, mas também outras iniciativas que pontualmente se pudessem organizar de troca de experiências. -----

----- Seria um município com quem teriam essa parceria mais institucional, sem prejuízo de continuar o programa habitual de diversidade de destinos da atividade da Junta de Freguesia de Alvalade, que era sempre de manter. -----

----- Era um protocolo essencialmente enquadrador das intenções de colaborar nesse sentido. -----

----- **Membro Diogo Carvalheda (PS)** disse que queria reforçar as palavras do Senhor Presidente da Junta, porque a bancada do PS via com muito agrado a parceria com esse município. Acabava por ser uma medida que permitia combater o isolamento dessas populações do interior e dar-lhes a oportunidade de terem um intercâmbio cultural, nomeadamente com as grandes capitais. -----

----- Perguntou se o Executivo previa fazer também com outros municípios. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que a Junta de Freguesia de Alvalade estava aberta à celebração de protocolos desse tipo e porventura de outra natureza com diversas localidades por esse País fora. -----

----- A junta não deixava de fazer iniciativas de divulgação da cultura e das tradições portuguesas pela razão de não existirem protocolos. Nas Informações Escritas apresentadas nas últimas Assembleias ordinárias eram muito diversificados os locais onde a Junta de Freguesia de Alvalade tinha promovido deslocações, sempre integradas na procura de conhecer tradições locais e momentos festivos das diversas localidades que eram visitadas. -----

----- Estava-se a lembrar do Festival do Maranhão na Sertã, um dos destinos de julho passado e que era uma iniciativa muito ao estilo dessas da Rota do Borrego. -----

----- Os municípios, freguesias ou outras organizações que pretendessem dar um contexto institucional um pouco mais sólido, a Freguesia de Alvalade mantinha toda a abertura para formalizar esse tipo de colaborações. -----

----- Até ao momento, com quase um ano de mandato, fora apenas o Município de Figueira de Castelo Rodrigo a disponibilizar-se para esse singelo protocolo, mas a abertura permanecia para colaborar com outros municípios e outras freguesias por esse Portugal fora. Sabia-se que a população de Lisboa tinha origens muito diversificadas em todo o território nacional e no estrangeiro e, portanto, permitir que a população que estava em Lisboa pudesse visitar esses lugares mais remotos, mas o contrário também, que as pessoas desses lugares mais remotos fossem atraídas a conhecer Lisboa, ou a visitá-la mais uma vez. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 105/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação do Regulamento da Orgânica da Freguesia de Alvalade, nos termos da Proposta nº 103/2014;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que esse ponto era um pouco mais complexo. Aproveitaria a sua intervenção para dar nota de algumas alterações que tinham que ser

introduzidas no texto do protocolo e explicar por que motivo tinham que ser introduzidas. -----

----- Em primeiro lugar importava recordar qual era o acervo de competências da Assembleia de Freguesia quanto a essa matéria. Nos termos do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, era competência da Assembleia de Freguesia determinar o número de unidades orgânicas e de subunidades orgânicas, mas o entendimento fora de que seria muito difícil apreciar a bondade do número de unidades orgânicas e de subunidades orgânicas que se apresentavam fora do contexto de todo o regulamento da orgânica que as ia informar. -----

----- Por isso parecia mais interessante levar à Assembleia de Freguesia a globalidade do regulamento e o organograma, no sentido de todos os Membros compreenderem qual era a estrutura organizativa que estava em presença para poderem depois ajuizar se esse número de unidades e subunidades orgânicas apresentadas era adequado ou insuficiente, por excesso ou por defeito. -----

----- Como se recordavam, essa não era uma discussão que tivesse começado na véspera, a reorganização administrativa tinha começado mais de um ano antes, no que dizia respeito à Freguesia de Alvalade em concreto tinha começado um ano antes e no primeiro momento, quando a Assembleia de Freguesia aprovara o mapa de pessoal, já não se vislumbrava que haveria uma unidade orgânica com a dimensão de uma divisão chefiada por um cargo de direção intermédia de segundo grau, que era a divisão de espaço público. -----

----- Do ponto de vista depois da articulação com o Município da transferência concreta de meios, de competências e recursos humanos, tinha havido várias aprendizagens concretas no terreno que fizeram o Executivo refletir profundamente sobre uma modalidade de organização que porventura se ajustasse mais à realidade que entretanto tinha sido identificada. -----

----- Havia duas teses em confronto, saber se esperavam pelo próximo Orçamento ou se, como se sentiam já habilitados a fazer esse momento de avaliação da reforma, que era o que essa orgânica exprimia, e de afinamento da estrutura orgânica às necessidades que já eram evidentes, se deviam fazê-lo antecipadamente. Fora essa a tese que tinha vingado no seio do Executivo que levava à Assembleia de Freguesia. -----

----- Estavam adiantados desse ponto de vista, o afinamento que poderia ser feito num contexto orçamental, também ele próximo cronologicamente, era importante fazer já de maneira a dar corpo ao conjunto de alterações que pareciam mais relevantes do ponto de vista da alteração da orgânica. -----

----- O que se tinha pensado nesse contexto era qualificar a estrutura administrativa da Junta, permitindo que os diferentes núcleos e serviços transversais ao funcionamento de toda a atividade da Junta pudessem, também eles, ser integrados numa divisão e poderem ser chefiados ao nível de um dirigente intermédio de segundo grau, uma pessoa licenciada. Era o que isso significava essencialmente. -----

----- A complexidade dos procedimentos de uma Junta de Freguesia em Lisboa atualmente exigia um tipo de organização que era porventura estranho que existisse no passado, porque as organizações eram muito mais pequenas e tinham muito menos responsabilidades, mas tornara-se evidente que manter as chefias ao nível da coordenação técnica era um esforço de desgaste para as próprias pessoas que assumiam com grande bravura essas tarefas, que porventura não era exigível que perdurasse ao longo do tempo. -----

----- Tinha sido claro que era necessário reposicionar o nível da chefia da atividade transversal da Junta a um nível superior e era assim que nascia a proposta de criação da divisão administrativa, que depois integrava dentro de si um novo serviço resultante da

reunião de dois outros, um que estava com as finanças, que era o Serviço de Património, com o Serviço de Secretaria, dando origem aos Serviços Gerais que teriam responsabilidade de apoio aos órgãos da Freguesia, Executivo e Assembleia, expediente geral de arquivo, atendimento ao público, gestão de frota e gestão de instalações. -----

----- Depois veriam que era o serviço, com exceção da higiene urbana, que tinha o maior número de colaboradores e era por essa razão, porque era um acervo de responsabilidades de grande monta, em primeiro lugar porque o número de instalações era muito significativo, porque a frota, de acordo com o PPI aprovado, iria expandir-se em relação àquilo que era e o trabalho administrativo, como imaginariam, era pelo menos o triplo daquilo que era no contexto das extintas Juntas, mais aquele bocado que provinha do Município para as Freguesias. -----

----- Depois os restantes serviços de função transversal, o gabinete jurídico que tinha o dimensionamento que sempre tivera, os sistemas de informação, em que a decisão era de gradar a vaga que estava prevista de especialista informático com uma vaga de técnico informático. Por razões ligadas à possibilidade de atrair recursos humanos provindos do Município não tinha sido possível até à data lograr identificar um especialista informático que estivesse interessado em ir como voluntário ou em mobilidade interna, mas era possível identificar vários técnicos de informática que estavam nessa disposição e tinha que se criar o espaço dentro do mapa de pessoal para poder fazer esse movimento por mobilidade interna, como era do conhecimento geral. O processo de transferências ao nível dos voluntários estava encerrado e as pessoas que chegassem da Câmara eram nesse regime de mobilidade interna. -----

----- Criar-se um serviço novo, que era aliás resultante de uma recomendação que o BE já antecipava ao discutir-se o Orçamento, que essa estrutura da Junta deveria ter uma pessoa dedicada à gestão de recursos humanos. Na altura tinha-se um entendimento de que devia haver uma função partilhada entre o gabinete jurídico e os serviços de finanças na gestão dos recursos humanos, mas atualmente tornava-se claro que devia haver uma pessoa dedicada à gestão de recursos humanos, até por causa das questões de avaliação do desempenho, que eram melhor servidas se fossem por uma pessoa ao nível técnico superior dedicada a essa tarefa. Isso teria depois como resultado, logicamente, a supressão de uma vaga no sector das finanças, como veriam no próximo ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- O gabinete jurídico mantinha na mesma um núcleo de recursos humanos para dar o apoio técnico-jurídico que fosse pertinente à atividade do departamento de recursos humanos, que teria um funcionamento autónomo. -----

----- Dentro da divisão de espaço público e equipamentos era atualmente possível segregar o conjunto das tarefas que iriam ser desempenhadas e dividir em três núcleos: espaço público, licenciamento e projetos e equipamentos. Cada um só teria um técnico superior e, portanto, essa unidade orgânica tinha mesmo que suprimir um técnico superior em relação àquilo que era o mapa de pessoal aprovado e resultava da proposta feita pela própria pessoa que estava a trabalhar sozinha com os fiscais nessa unidade orgânica. -----

----- Tinha um entendimento, de acordo com a filosofia que por exemplo tinha sido aprovada na última Assembleia de Freguesia, do desempenho da manutenção dos espaços verdes ser feita através de concurso público com fornecedores externos, o que necessitava mais do que ter pessoas ligadas ao planeamento eram pessoas ligadas à fiscalização, para poder controlar a atividade desses fornecedores. No próximo ponto veriam como isso estava pensado e de que maneira se pensava operacionalizar num futuro próximo. -----

----- O sector de finanças tinha dois núcleos, contabilidade e tesouraria, para segregar funções que eram obrigatórias. As atividades de contabilidade e tesouraria deviam ser feitas por profissionais preparados. -----

----- A cultura e comunicação tinham o mesmo volume anterior mas clarificando o que eram as tarefas de comunicação interna e o que eram tarefas de divulgação e produção cultural. -----

----- A higiene urbana mantinha exatamente o mesmo dimensionamento. Todavia, não tinha a nível de assistentes técnicos e técnicos superiores um número de pessoas suficientes para poder ser sequer uma subunidade orgânica e muito menos uma unidade orgânica. Era por isso que, não obstante ser o serviço maior em número de recursos humanos e porventura de responsabilidades, não tinha essa configuração. -----

----- A economia e inovação mantinham exatamente o mesmo dimensionamento e âmbito. A ação social e habitação, saúde e igualdade, a mesma coisa. -----

----- Aquilo que se apresentava à Assembleia de Freguesia, na verdade, era apenas a proposta de criação da divisão de espaço público e equipamentos, de uma divisão administrativa e de uma subunidade orgânica de serviços gerais. Tudo o resto poderia ser da competência do Executivo decidir. -----

----- Tinha sido um processo longo de reflexão nos últimos meses, de afinamento, de discussão com os serviços, de debate intenso entre quem estava no dia-a-dia da Junta de Freguesia e esse parecia ser o dimensionamento, dentro de um contexto de parcimónia, aquele que melhor servia o desempenho das atividades da Junta de uma forma duradoura no tempo. -----

----- Essas coisas não se fiscalizavam no momento em que eram aprovadas e era muito natural que fossem objeto de reflexão, de permanente verificação da sua adequação à atividade real da Junta. Podiam porventura vir a ser redefinidas no futuro, eram competências que a Assembleia de Freguesia e o Executivo mantinham para sempre, não se esgotavam no momento em que eram exercidas pela primeira vez. Todavia, por ter sido um documento sucessivamente discutido e onde foram introduzidas alterações, recentemente identificara-se que essas alterações sucessivas não tinham sido expressas no artigo primeiro. -----

----- Dava então conta das alterações que eram necessárias, para que já fossem dadas como integradas na proposta que seria submetida: -----

----- No artigo primeiro, número quatro, era eliminado todo o texto e substituído por “A Divisão de Espaço Público e Equipamentos (DEPE) integra os seguintes núcleos: a) núcleo de espaço público; b) núcleo de licenciamento e projetos; c) núcleo de equipamentos”; -----

----- O número cinco passava a ter uma outra alínea a) Finanças e a reordenação das restantes alíneas: b) Cultura e Comunicação; c) Educação e Desporto; d) Higiene Urbana; e) Ação Social, Educação, Saúde e Igualdade; f) Economia e Inovação. -----

----- Em determinada altura da reflexão as finanças tinham um dimensionamento crítico para serem uma segunda unidade orgânica, depois isso era alterado ao longo da reflexão mas a respetiva alteração não tinha sido incorporada no artigo primeiro. Do mesmo modo que quando se decidira criar três núcleos dentro da DEPE, isso depois não tivera acolhimento no artigo primeiro. Era uma questão meramente formal, resultado evidente do restante regulamento que era essa a estrutura. Era apenas a adequação do artigo primeiro àquilo que já estava no resto do texto do regulamento e que fazia com que houvesse uma desarticulação prontamente detetada. Era esse texto alterado que se submetia à votação. -----

----- Diisse que tinha sido um processo complexo mas era um documento muito importante, um documento estruturante do funcionamento da Junta de Freguesia.

Adequava do ponto de vista dos seus instrumentos de gestão à verdadeira complexidade do seu dia-a-dia, permitiria resolver problemas importantes do ponto de vista do funcionamento e acima de tudo criava um guia orientador, quer para os membros dos órgãos da Freguesia, designadamente os Senhores Membros da Assembleia de Freguesia, que ficavam a conhecer com outra profundidade a forma como estavam organizados os serviços e que porventura conseguiriam melhor dirigir solicitações que pretendessem fazer ao Executivo. -----

----- Por outro lado, também para os próprios serviços era um instrumento muito importante para segregar as tarefas, para “dar a César o que é de César” e para todos saberem efetivamente quais eram as competências de quem na estrutura de funcionamento da Junta de Freguesia. -----

----- Era natural que nas extintas Juntas esse tipo de documentos não fosse necessário, até porque a estrutura de funcionários das Juntas era razoavelmente diminuta e não se prestava ao nível de complexidade como aquele que uma organização com 96 ou 97 pessoas no mapa de pessoal se prestava. -----

----- Estavam presentes pessoas que tinham experiência de administração pública a outros níveis e compreendiam que um documento dessa natureza era essencial. Portanto, era com grande satisfação que o Executivo da Junta de Freguesia o levava à Assembleia, no sentido de poder inaugurar aquilo a que chamaria a fase 2 da reorganização administrativa, que levaria seguramente a uma Freguesia mais robusta e mais capaz de satisfazer aquilo que eram as inquietações quotidianas dos cidadãos que viviam em Alvalade. -----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** disse que na apresentação gráfica não conseguia descortinar o serviço de educação e desporto. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** agradeceu ao Membro Aquino de Noronha, uma vez que de facto havia um lapso na representação gráfica que tinha sido distribuída. Na verdade, na proposta submetida ao Executivo constava. O artigo 19 do regulamento fazia referência ao serviço de educação e desporto. -----

----- Deviam considerar a interposição do serviço de educação e desporto no organograma, por questões gráficas, para ele ter uma correspondência com o regulamento, entre o serviço de cultura e comunicação e o serviço de higiene urbana. -

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 103/2014**, com as alterações introduzidas, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 11 votos a favor e 5 abstenções. --

----- **Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Terceira Revisão ao Mapa de Pessoal, nos termos da Proposta nº 110/2014;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que a proposta visava adequar o Mapa de Pessoal à orgânica que acabara de ser aprovada. Tinha um conjunto de alterações em relação ao Mapa de Pessoal em vigor que iria tentar sintetizar. -----

----- Em primeiro lugar uma renumeração através dos códigos da orgânica que depois se refletiria na orgânica do próximo Orçamento a submeter à Assembleia, mas basicamente as diferentes unidades orgânicas, serviços e núcleos estavam apresentados pela mesma sequência com que eram relatados no regulamento da orgânica. -----

----- Por outro lado, alguns ajustes no dimensionamento. Era criada a chefia da divisão administrativa acabada de criar, era criada a vaga de técnico superior para a técnica que chegaria em mobilidade do Município de Lisboa. No que concernia a todo esse sector jurídico, sistemas de informação, a única coisa que sucedia era o que já tinha dito no ponto anterior, a vaga de especialista informático em técnico de informática. -----

----- No sector das finanças havia uma gralha para a qual gostava de chamar a atenção e que também ficava integrada na proposta distribuída. Quando se lia “subunidade

orgânica de Finanças” devia ler-se “serviço de Finanças”. Era a mesma justificação que tinha dado no ponto anterior para a alteração ao artigo primeiro. Numa determinada fase da discussão o sector das finanças era dimensionado para poder ser uma subunidade orgânica e depois, pela opção de remover um assistente técnico, deixara de ter massa crítica suficiente para ter esse dimensionamento e passava a ser apenas serviço. Passava também a número quatro e a divisão de espaço público e equipamentos a número três, para que se mantivesse a ordem apresentada no regulamento. -----

----- Em relação ao mapa em vigor, o que se passava era que no serviço de Finanças seria diminuído um lugar de assistente técnico. Eram previstos quatro, uma das quais provinda das extintas Juntas, e ficavam previstos três, uma vez que deixava de ter competências ao nível dos recursos humanos e deixava também de ter o património, que passava para os serviços gerais. -----

----- No espaço público e equipamentos havia duas alterações principais. Em primeiro lugar era reduzida uma vaga de técnico superior. Eram previstos quatro técnicos superiores e ficavam previstos três. Podia-se discutir se eram poucos para o conjunto das competências e ficava em aberto a reflexão para daí a um ano sobre se esse serviço devia ser ou não dimensionado de outra maneira. Todavia, decidira-se avançar com prudência e parcimónia, porque se sentissem falta de recursos humanos de uma forma permanente era mais fácil expandir o mapa de pessoal do que depois das pessoas lá colocadas estar-lhes a dizer que afinal não precisavam delas e seria extinguido o posto de trabalho. -----

----- Abriam-se duas vagas de assistente operacional nesse sector, porque a informação que a futura dirigente dos serviços indicava era de que precisava mais de fiscais, para controlar o serviço prestado pelos fornecedores externos, do que técnicos superiores para o planeamento. Do ponto de vista dessas tarefas a Junta, apesar de tudo, tinha menos volume de trabalho do que no terreno propriamente dito. Abriam-se essas duas vagas para em princípio, pendente de um estudo jurídico que estava em curso, procurar integrar alguns prestadores de serviços das extintas Juntas que durante décadas prestaram serviços a título de recibos verdes e que, se isso viesse a ser possível do ponto de vista jurídico, veriam consolidada a sua situação jurídica de emprego público, mais do que merecida ao fim desses anos. -----

----- Do ponto de vista da gestão não fazia sentido manter algumas bolsas que ficavam fora da manutenção por concurso público, até porque faziam muita falta nessa divisão pessoas no terreno a fiscalizar a atividade dos fornecedores de espaços verdes. Era melhor manter quem já conhecia o terreno e que estivera muito tempo a trabalhar nele com qualidade e com sucesso. -----

----- Do ponto de vista da educação e desporto, a única coisa que acontecia era agrupar dentro da mesma orgânica aquilo que estava disperso, os funcionários que provinham da Câmara com os jardins de infância da rede pública e os auxiliares que estavam afetos ao extinto jardim-de-infância da Freguesia do Campo Grande. Eram duas pessoas da categoria de assistente técnico e quatro da categoria de assistente operacional. -----

----- Tinha o gosto de anunciar que dois dias depois abriria o jardim-de-infância da Escola Básica de São João de Brito, com 25 vagas, conforme já tinha sido pré-anunciado ao discutir-se o protocolo com a João de Deus, que essa era uma hipótese dependente do despacho do Senhor Secretário de Estado. Entretanto o Senhor Secretário de Estado tivera a felicidade de outorgar a autorização à abertura dessa sala e na quarta-feira entraria em funcionamento, aumentando a oferta de jardim-de-infância na Freguesia. Isso provavelmente implicaria uma reflexão sobre o dimensionamento dos postos de trabalho com relações jurídicas de emprego público nesse sector de auxiliares de jardim-de-infância, saber quantos eram necessários para evitar uma tradição que

parecia negativa de todos os anos estar a contratar recibos verdes por onze meses, deixando as pessoas interrompidas por um mês e depois contratá-las novamente. Isso não era maneira de gerir com estabilidade organizações que ainda por cima acompanhavam crianças. -----

----- Na higiene urbana as coisas mantinham-se com o dimensionamento que tinham, não havia alterações nesse sector. Era só integrada a cozinheira que estava no jardim-de-infância da extinta Junta de Freguesia do Campo Grande, que era colocada a dar apoio à cozinha do posto das Murtas. -----

----- Na habitação social, educação, saúde e igualdade, mantinha-se o mesmo dimensionamento. Na economia e inovação também. -----

----- Notariam que desapareciam três postos de trabalho de assistentes operacionais, que eram os funcionários do complexo desportivo municipal de São João de Brito, que no âmbito do protocolo de delegação de competências celebrado teria a sua gestão consignada a privados, a uma associação, o Clube de Râguebi de São Miguel. Não fazia sentido que passassem com remunerações certas e permanentes do lado público, em especial se a Junta de Freguesia deixaria de ter a receita de exploração, que também era irrisória, mas não fazia sentido que se mantivesse onerada com despesas certas e permanentes. -----

----- Esses funcionários iriam ser avaliados pela Medicina no Trabalho no sentido de saber se eram aptos a dar apoio no serviço de higiene urbana ou não e nesse caso regressariam ao Município de Lisboa. -----

----- O Mapa de Pessoal representava, do ponto de vista global, uma redução em relação ao que estava atualmente em vigor, com um dimensionamento em diversos sectores que resultava da reorganização orgânica mas também do afinamento daquilo que era a atividade da Junta de Freguesia. Não tinha impacto orçamental e por isso não era acompanhado de uma revisão orçamental, porque não havia uma alteração da dotação global, se houvesse era diminuição, que estava atribuída a remunerações certas e permanentes nos diferentes sectores. Representava uma revisão em baixa daquilo que era a despesa da Freguesia, daquilo que era o Mapa de Pessoal da Freguesia e um afinamento operacional importante dos serviços. -----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** perguntou através de que mecanismos seriam preenchidas as vagas que ainda estavam em aberto e qual tinha sido a resposta dos trabalhadores da Câmara nessa transferência para as Juntas de Freguesia, nomeadamente para a própria Junta de Freguesia de Alvalade. -----

----- **Membro Mariana Teixeira (PSD)** disse que as suas questões iam um pouco na linha daquilo que acabara de ser colocado. Gostaria de saber o que iria acontecer às pessoas que estavam com contratos a termo. Por outro lado, as vacaturas que existiam para serem preenchidas eram essencialmente de quadros superiores e de chefias e gostava de perceber qual tinha sido a disponibilidade dos funcionários da Câmara para preencher a Junta de Freguesia de Alvalade e se vinha sendo testada a transferência de funcionários da Câmara para a Junta de Freguesia, qual era a avaliação do Senhor Presidente. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que, relativamente aos mecanismos através dos quais seriam providas as vagas, a prioridade no momento assentava no regime da mobilidade interna. Era um mecanismo mais expedito de provimento nessa categoria, porque era um regime de acordo entre três partes, a Junta de Freguesia, a entidade da administração pública de onde provinha o funcionário e o próprio funcionário, e acima de tudo porque desonerava a Junta de procedimentos mais complexos de recrutamento. Ficava no universo da administração pública e permitia manter o princípio da

neutralidade orçamental da reorganização administrativa, o que parecia um propósito de manter. -----

----- Alvalade era a segunda Freguesia com maior recrutamento de voluntários do Município de Lisboa para os seus quadros no contexto da reorganização administrativa, só ultrapassada pelo Parque das Nações, cujo ponto de partida era zero funcionários. Isso enchia de satisfação, porque alguma coisa teriam feito de bom para que as pessoas do Município de Lisboa aceitassem ir para a Freguesia de Alvalade. A maior parte delas consolidaram-se nos seus quadros após a deliberação tomada na CML no mês anterior e, portanto, essas colocações já estavam expressas no Mapa de Pessoal em sentido definitivo. -----

----- Tinha-se aberto uma nova fase, em que pela via da mobilidade interna se devia procurar atrair funcionários. Dava-se prioridade ao Município de Lisboa por uma razão muito particular, porque os serviços de origem podiam obstar por uma vez à saída do funcionário e sabia-se que o Município de Lisboa seria mais benigno nas autorizações dessas saídas do que seriam outros serviços da administração pública se os funcionários fossem bons. Provavelmente a resposta que se encontraria noutro lado, ao formular um pedido de mobilidade, seria uma resposta negativa. -----

----- Nessa fase chegariam em mobilidade interna para a Freguesia mais duas pessoas de imediato e havia outras em avaliação, que já foram identificadas mas que ainda não conversaram com a Junta a título de entrevista, no sentido de saber se iriam ser ou não providas pelos mecanismos de mobilidade. Isso para o provimento das vagas. -----

----- As chefias eram providas por concurso público e as restantes vagas, que não fossem providas pela mobilidade, também seriam providas por concurso. Era isso que dizia a Lei e não se faria coisa diferente, como era evidente. -----

----- Os concursos podiam demorar vários anos nalguns casos, não se sabia qual era o ritmo a que iriam decorrer esses concursos. Dependendo da natureza das vagas e caso a caso, no caso das chefias seriam porventura providas provisoriamente em regime de substituição na dependência dos concursos, até que os concursos se concluíssem e se definisse quem eram os titulares definitivos dessas vagas. -----

----- O mesmo sucederia nas restantes vagas que não fossem preenchidas por mobilidade interna, em que porventura teriam que abrir concursos para prover com as prioridades próprias da mobilidade especial. Seria sempre por mecanismos desse género, sem prejuízo de terem nalguns casos de adquirir prestações de serviços para prover transitivamente as vagas que não estivessem definitivamente preenchidas, ou com reforço dos prestadores já existentes. -----

----- Dava o exemplo do sector da contabilidade, em que não se conseguia prover a vaga de técnico superior. Reforçara-se em horas a consultadoria de contabilidade que já existia em duas das três extintas Juntas, em Campo Grande e São João de Brito. Alargara-se essa prestação de serviços até ao final do ano, por manifesta necessidade de aumentar o enquadramento. -----

----- Seria sempre nessa linha, caso a caso e dependendo da vaga, que se iria prover e sempre na dependência de concursos. Não havia a pretensão de contratar qualquer prestação de serviços que não fosse depois de tomar a decisão de iniciar procedimentos tendentes à abertura de um concurso de provimento numa vaga de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- No caso das pessoas que tinham contratos a termo, só havia um caso nessa situação que ainda estava em duração, os outros terminaram os seus períodos e as sucessivas renovações. Esse contrato acabava em 2015 e haveria com certeza toda a possibilidade de um dos candidatos admitidos a essa vaga ser a pessoa que estivera com contrato a termo, ou não, era uma questão que depois a natureza do próprio concurso diria. -----

----- Atualmente, em face da situação que se vivia na vida coletiva, em cada vaga que se abrisse provavelmente iriam aparecer 700 candidatos. Não seria um período operacional muito fácil para os serviços de recursos humanos da Junta, mas teria que ser levado a bom porto, sendo certo que era sempre de valorizar pessoas que já conheciam a Freguesia, que já conheciam as tarefas e que, portanto, nas provas que fossem introduzidas como etapas desse concurso, ou mesmo nas entrevistas, as pessoas que estiveram durante longos anos a colaborar com a Junta de Freguesia gozavam de uma certa vantagem natural de ficarem providas nessas vagas. Isso era da natureza das coisas, mas também podia não ser assim, podiam aparecer pessoas que passavam à frente, ou aparecer pessoas da requalificação que gozavam de prioridade objetiva, independentemente de serem melhores ou piores. -----

----- Esse era o único aspeto que o preocupava do ponto de vista do recrutamento, mas era “dura lex sed lex”, seria escrupulosamente cumprida a Lei do ponto de vista do recrutamento de quadros na Junta de Freguesia. Isso até por uma razão especial, esses quadros não estavam a ser recrutados para o contexto do mandato, seriam recrutados provavelmente por muitos anos e tinham que ter a capacidade de dar uma certa estabilidade ao funcionamento da Junta de Freguesia, qualquer que fosse o circunstancial Executivo que estivesse no poder. Daí que, em especial nos cargos de chefia, fosse obrigatório designar no júri pessoas de fora da própria Freguesia, designadamente pessoas ligadas à academia, que normalmente eram chamadas a exercer esse tipo de funções para melhor decidir no interesse da administração e não os seus dirigentes circunstanciais. -----

----- Do ponto de vista do Mapa de Pessoal apresentar mais vagas de quadros superiores e de chefias, isso não era verdade, apresentava metade de vagas para quadros superiores e chefias do que de técnicos e operacionais. Das suas contas rápidas, porque não antecipara essa questão, havia treze vagas técnicas e operacionais e sete vagas de quadros superiores ou de chefias. -----

----- Mais do que saber se eram vagas de uma ou outra categoria, era a questão de saber que seriam providas por concurso, mesmo os cargos de chefia. Seriam abertos concursos que tramitariam dentro da sua normalidade própria, sem prejuízo de durante a pendência do concurso serem providos os cargos de chefia em comissão de serviço em regime de substituição, que era o normal na administração pública. Havia sectores da administração pública em que infelizmente os regimes de substituição se eternizavam durante longos anos, até que muitas vezes as pessoas já não estavam a substituir ninguém porque já não existia sequer um titular a ser substituído. Isso não era desejável.

----- O que era desejável era que esse tipo de provimentos tivesse uma certa estabilidade e era nesse sentido que se iria trabalhar, no exercício pleno das competências que estavam por Lei atribuídas ao Executivo. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta nº 110/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 11 votos a favor e 5 abstenções. -----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** referente à presente reunião, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- Concluída a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e quinze minutos. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

1º.SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ 2º.SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ -

-----O PRESIDENTE -----